



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 2294/2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de dezembro de 2022.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.006456/2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias: 1443/2022, 28 de julho de 2022; 1553/2022, de 17 de agosto de 2022; 1973/2022, de 21 de outubro de 2022 e 2122/2022, de 21 de novembro de 2022.

Art 2º **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para constituírem o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - Institucional (Neabi - Institucional) do Instituto Federal Catarinense, conforme a Política de Inclusão e Diversidade do IFC (Resolução nº 33/2019 - Consuper):

Amália Cardona Leites (coordenadora), SIAPE 13XXX39, unidade: Ibirama;

Adriano Bernardo Moraes Lima (vice-coordenador), SIAPE 10XXX38, unidade: Videira;

Gilian Evaristo França Silva (secretário), SIAPE 15XXX51, unidade: Brusque;

Luciana Carlos Geroletti, SIAPE 11XXX65, unidade: Abelardo Luz;

Marcione Rodrigues Nunes, SIAPE 12XXX13, unidade: Araquari;

Marcelo Cordeiro do Nascimento, SIAPE 17XXX68, unidade: Blumenau;

Jose Braulio da Silva Junior, SIAPE 10XXX30, unidade: Camboriú;

Edimar Sergio da Silva, SIAPE: 15XXX73, unidade: Concórdia;

Viviane Aparecida de Almeida da Silva, SIAPE 32XXX19, unidade: Fraiburgo;

Carlos Alberto Magalhães Bezerra, SIAPE 13XXX89, unidade: Luzerna;

Rosiane Magalhães de Lima, SIAPE 17XXX32, unidade: Reitoria;

Patrícia da Costa Sabino, SIAPE 10XXX96, unidade: Rio do Sul;

Gerson Luis Da Luz, SIAPE 23XXX66, unidade: Santa Rosa do Sul;

Célio Menezes Figueiredo, SIAPE 11XXX91, unidade: São Bento do Sul;

Adriano Silveira Mastella, SIAPE 20XXX86, unidade: São Francisco do Sul;

Clarice Vaz dos Santos Arbelo, Siape 22XXX73, unidade: Sombrio.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de dois anos, conforme Art 9º, do Anexo da Resolução nº 33/2019 do Consuper.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2022 16:33)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.006456/2022-71**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2294**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de verificação: **1b5151ed3e**